

**28<sup>DE</sup> ABRIL 2021**

Dia Internacional em Memória  
dos Trabalhadores Vítimas de  
Acidentes de Trabalho e Doenças  
Profissionais



**A Segurança e a Saúde são  
um direito fundamental  
no Trabalho**

Cofinanciado por:



PO ISE  
PROGRAMA OPERACIONAL  
INovação, Emprego  
& Desenvolvimento Social



PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

O Movimento Sindical Internacional comemora neste dia, pelo 26º ano consecutivo, o **Dia Internacional em Memória dos Trabalhadores Vítimas de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais**.

A efeméride tem como objetivo homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais, encontrando-se associada ao **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho** promovido, em todo o Mundo, pela Organização Internacional do Trabalho.



A UGT, em consonância com todos os parceiros da Confederação Sindical Internacional e todos aqueles que se associam a esta efeméride, reafirma a viva-voz que esta jornada representa um momento de reflexão ímpar no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

**Lembramos todos os trabalhadores e trabalhadoras que perderam as suas vidas no trabalho, ou que sofreram doenças relacionadas com o trabalho.**

**Renovamos os nossos esforços para continuarmos a lutar por locais de trabalho seguros e saudáveis.**

Milhões de trabalhadores e trabalhadoras continuam a morrer, todos os anos, no decorrer de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

De acordo com estimativas da OIT, todos os anos:

- 2,78 milhões de trabalhadores e trabalhadoras morrem devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- 2,4 milhões dos quais devido a doenças;
- 374 milhões de trabalhadores são vítimas de acidentes de trabalho não fatais.
- 4% do PIB mundial é o valor, a nível global, que representam os dias de trabalho perdidos;



- 1000 pessoas morrem, todos os dias, devido a acidentes de trabalho;
- 6500 pessoas morrem, todos os dias, devido a doenças profissionais.

Além do custo económico que se encontra associado a esta situação global, existe ainda um custo imensurável que não se encontra representado nestes tristes números e que respeita ao profundo sofrimento humano causado pelos acidentes e pelas doenças profissionais.

**Esta realidade é trágica. Esta realidade é lamentável, ainda mais quando este sofrimento é, em grande medida, evitável.**

É imperativo dar resposta a este problema global através do desenvolvimento de estratégias de prevenção eficazes.

**É imperativo a UNIÃO entre os SINDICATOS na luta pela VIDA e pela SAÚDE dos TRABALHADORES e TRABALHADORAS.**

Essa trágica situação é evitável, se for conferida uma elevada proteção aos trabalhadores contra os danos decorrentes do trabalho e for dada prioridade ao reconhecimento da **Segurança e Saúde como um direito humano fundamental.**



Por esta razão o tema escolhido para assinalar o 28 de abril este ano, tem uma importância crescente, pois a pandemia COVID-19 veio demonstrar por que razão a Segurança e a Saúde no Trabalho deve ser reconhecida como um direito de todos os que trabalham.

Desde que emergiu à escala mundial a pandemia COVID-19, teve profundos impactos em todo o mundo. A pandemia trouxe graves consequências ao mundo do trabalho, desde o risco de transmissão do vírus nos locais de trabalho, até aos riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) que emergiam em resultado das medidas implementadas para mitigar a propagação do vírus.

Acima de tudo, a pandemia veio trazer à evidência a desadequação das medidas de SST adotadas nos locais de trabalho e o não cumprimento efetivo dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras na prevenção de riscos profissionais, cuja correta avaliação se exige.

É reconhecido, por todo o Movimento Sindical Internacional, que a Segurança e a Saúde dos trabalhadores não têm sido tratadas com suficiente prioridade, a nível global, o que se pode traduzir nas situações evidenciadas pela pandemia COVID-19, nomeadamente:

- A falta de equipamentos de proteção individual;
- A ausência de avaliação de riscos nos locais de trabalho;



- A inexistência de vigilância da saúde;
- O insuficiente planeamento das situações de emergência;
- As dificuldades na coordenação dos Planos de Contingência com os Planos de Segurança e Saúde no Trabalho.

Por este motivo, a OIT escolheu como tema para o **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho: "Antecipar, preparar e responder a crises - Invista agora em sistemas resilientes de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)"**, que centrar-se-á em estratégias para fortalecer os Sistemas Nacionais de SST, a fim de enfrentar a crise atual, imposta pela pandemia, bem como antecipar potenciais situações de emergência no futuro.

A abordagem deste tema tem, pois, por base a forma como as carências verificadas ao nível da prevenção e proteção nos locais de trabalho, vieram demonstrar a importância de reforçar estes sistemas de SST, incluindo os serviços de saúde no trabalho.

Não há dúvida, que os efeitos desta pandemia nos locais de trabalho vieram fortalecer a importância do investimento dos Governos e Empregadores na Segurança e Saúde no Trabalho, pugnado em todo o mundo, pelo movimento sindical, para responder a emergências e a crises que afetam os locais de trabalho, como a atual pandemia do COVID-19.



A UGT, neste **Dia Internacional em Memória dos Trabalhadores vítimas de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais** associa-se a todo o Movimento Sindical Internacional e reafirma o seu apoio para que a OIT reconheça a **Segurança e a Saúde como um Direito Fundamental no Trabalho**.

A UGT, neste **Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho** reafirma a necessidade de serem **implementadas estratégias para fortalecer os Sistemas Nacionais de Segurança e Saúde no Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Quadro Promocional para a Segurança e Saúde Ocupacional de 2006**.

## Publicação do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

28 de abril de 2021